PORTARIA Nº 199/21, DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA INES TEREZINHA BETTIOLO LEMOS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a servidora **INES TEREZINHA BETTIOLO LEMOS**, Membro do Conselho Tutelar, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 10.01.21 a 09.01.22 e o período de gozo a contar de 17/05/2021 a 15/06/2021.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **INÊS TEREZINHA BETIOLO LEMOS,** durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar de 17/05/2021 a 15/06/2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 03 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto
Secretário Municipal de Administração